



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b287c48-4e2a-4ad6-948a-b872ac7fd66c

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

DECLARAÇÃO

ITEM 40

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento das exigências contidas na Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020, que no município não realizou contrato de concessões e/ou Parceria Público Privado.

Amaraji, 30 de abril de 2019.

Rildo Reis Gouveia
Prefeito

AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL